CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação n.º 1.132/2015 - DS/CMDCA

Tornar Público o cancelamento de conveniamento da entidade União Esportiva Vila Olímpica da Maré, selecionada no Edital do ano de 2012, para Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- I a Deliberação do CMDCA-Rio n.º 973/2012, que aprova o edital do Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2012;
- II a Deliberação nº 973/2012 AS/CMDCA, que dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2012;
- III Documento encaminhado em 02/07/2015, pela Entidade União Esportiva Vila Olímpica da Maré, declinando do financiamento para o Projeto Educação Integral e Integrada na Maré, aprovado no Edital de 2012.

DELIBERA:

- Art. 1º Tornar público o cancelamento do conveniamento com recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a entidade União Esportiva Vila Olímpica da Maré, para execução do Projeto Educação Integral e Integrada na Maré, referente ao Edital Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2012.
- Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2015.

Danilo Groff Filho